



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012786/2015-43, resolve:

Autorizar o afastamento de **GERALDO ROBERTO QUINTÃO LANA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 431370, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte/MG, no período de 03.08.2015 a 16.12.2015, homologando-se os atos praticados no período de 03.08.2015 a 14.12.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12, e os arts. 5º, "a", e 9º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 08/01/16